



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.071 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.874.890,91 (dois milhões oitocentos e oitenta quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	F.R.:
41	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0500
1039	18.541.0124.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.500,00	0500
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
665	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.700,00	0500
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
968	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	533.250,00	0500
156	06.183.0113.0014.0000 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	0500
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
247	10.302.0115.2048.0000 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0500
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
382	04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0500
399	26.782.0118.2058.0000 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0500
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
336	04.122.0002.2065.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00	0500
349	22.661.0122.2066.0000 APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDEDOR E CRESCER)	62.000,00	0500

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
352	22.661.0122.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	32.000,00	0500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
425	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000,00	0662
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
1147	27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	7.652,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
310	13.392.0128.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	50.000,00	0500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
315	04.122.0002.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.000,00	0500
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1324	28.846.0000.0002.0000 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	500,00	0750
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1538	04.122.0002.1025.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	400.000,00	0700
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
1007	27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	238.750,00	0700
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1532	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	3.137,66	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1533	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	75,72	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1534	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	5.309,42	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1535	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	118,34	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1536	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	5.573,54	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1537	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	124,23	0660
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
1471	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	923.200,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 3 de 5

conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:				
	318,29	0660	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	0662
	638.750,00	0700	423 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Superávit Financeiro:			12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
	923.200,00	0500	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-30.000,00	0500
	14.020,62	0660	313 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Anulação de dotações						
02 GABINETE DO PREFEITO						
			04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	0500
40	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
			12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.700,00	0500
666	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05 SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO						
			15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-100.000,00	0500
103	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
			15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-99.474,00	0500
104	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-500,00	0750
891	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
			15.451.0111.1048.0000	INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E CONTROLADORES DE VELOCIDADE	-120.000,00	0500
1118	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			17.512.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	-50.000,00	0500
1134	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
			15.451.0111.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	-100.000,00	0500
1142	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
			15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-120.000,00	0500
1260	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			15.451.0109.1055.0000	IMPLANTAÇÃO DA RUA COBERTA	-475.928,00	0500
1263	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
			10.302.0115.2050.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS	-17.000,00	0500
249	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07 SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
			04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00	0500
380	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			24.126.0120.2099.0000	AMPLIAÇÃO DA INTERNET NO MEIO RURAL	-43.000,00	0500
979	3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES		
08 SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO						
			04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	-19.000,00	0500
334	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-94.000,00	0500
355	3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES		
10 SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2024.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 37/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Adriana Borella Camera	Valdecir Filipi	AMIS
Simone Busnelo Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Claci Teresinha Cansi	Norma Reginato	Associação Marauense de Cultura Italiana Coral Santa Cecília
Jaise Poletto Santos	Jair Poletto Lopes	OAB
Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA
Helio Rissardo	Catarina Bordin	Representante dos idosos
Luiz Henrique Lima Gomes	Manuela Zanchin	Secretaria de Administração
Nair de Moraes Arruda	Aline Poloni	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Neusa Andreis	Grasiela da Silva Fernandes	Secretaria de Habitação
Andreia Favaron	Rosicler Picolli Diehl	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Cindia Nara Vanin	Jane Chimento	Secretaria de Educação
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência
Sandra Fabiani	Gabriela Henning Bordignon	APAE
Adriana Pessini	Rosane Scortegagna	Secretaria de Saúde
Antônio Borella De Conto	Anildo Girardi	Paroquia Cristo Rei

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dez dias do mês de abril do ano de 2024.
PUBLIQUE-SE:
IURA KURTZ
Prefeito de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 4 de 5

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 38/2024, de 10 DE ABRIL de 2024.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEI Pedro Rigo.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA EMEI MUNDO ENCANTADO** de conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Gabriela Gasparin		1ª Professora
Andréia Bordignon Santin	Caciele de Miranda	2ª Professora
Isabel Fátima Dal Masso Feltes		1º Pai de aluno
Gabriela Ferro	Lucelia Marlei dos Santos	2º Pai de aluno
Karoline Ferlin	Vanessa Cristina de Lourdes Ribeiro Galeazzi	Representante dos alunos
Neusa Teresinha Pastre Posser	Michela Magnan	Representante dos servidores

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data, retroagindo seus efeitos a contar da eleição do conselho, dia 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados

que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024, pelo critério de julgamento "Menor preço global" para a Contratação de empresa para execução de reformas na EMEI Cantinho do Coração, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial anexo**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006. **Prazo do cadastro da documentação:** 23 de abril de 2024 às 16h. **Abertura das propostas:** 24 de abril de 2024 de 2024 às 8h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 10 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 25 de abril de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024**, do tipo "Menor Preço Global mensal", e no dia **26 de abril de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa especializada para conduzir oficinas de comunicação, expressividade, assertividade e oratória à fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 10 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1564

Página 5 de 5

Fundamento legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Contratação de empresa especializada para a realização de conserto da transmissão da RE-24 - Retroescavadeira Randon RD 406, incluindo peças e mão de obra. Flowdocs 35409.

Contratado: MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.734.903/0001-45

Valor total: R\$ 39.830,77

Marau,10/04/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 069/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
69	Caroline Fatima Holz	15/08/1986

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
118	Francieli Trevisan Tramontina	30/08/1981

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
13	Juliano Dal Alba	25/08/1973

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dia do mês de abril de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 070/2024

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 234/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
15º	Luciana Luiza Lorena Dal Molin	14/02/1980

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau